



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA Nº 024/2022
SESSÃO ORDINÁRIA 03/10/2022

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03-10-2022), às dezesseis horas (18h00min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a 22º **SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Osmar Loureiro da Silva secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Jaime Strada e 2º Secretário Sr. Micheli Avozani. Feito a chamada estavam presentes os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 023/22, que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM. nº 078/22 de 30 setembro de 2022, que apresentava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 054/22, de 28 de setembro de 2022 - “Cria Cargos na estrutura administrativa de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 055/22, de 28 de setembro de 2022 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Financiamento Junto à Instituição Financeira Oficial do País, Objetivando a Execução de Obras de Qualificação Viária do Município de Cruzaltense/RS.” O Projeto foi posto em discussão, pediu e fez uso da palavra o Vereador Sr. Carlos, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Comentou não ser contra o asfalto no Município, mas acha que tem que ser privilegiadas todas as comunidades, diz terem um acordo com o Prefeito, onde espera que o acordo seja cumprido, disse que este asfalto ira ate a comunidade São Roque e um pedaço até a linha Santa Catarina e como representante da Linha Santa Catarina tem o dever de defender para que seja feito um trecho asfáltico para esta linha também, diz ser favorável ao acesso asfáltico, desde que seja distribuído para que toda a população seja beneficiada. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente juntamente com a mesa diretora deixam baixados os Projetos de Lei do Executivo nº 056/22 de 30 de setembro de 2022 e Projeto de Lei do Executivo nº 057/22 de 30 de setembro de 2022. Visto que não havia mais Proposições, passou-se aos assuntos gerais. Havendo somente um inscrito, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Carlos, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Parabenizou os Deputados Federais e Estaduais, senadores que se elegeram com ajuda dos nossos Municípios, gostaria que eles continuassem ajudando o nosso Município com suas emendas e verbas para poder realizar as obras e aquisições de equipamentos agrícolas. Finalizou agradecendo o uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de outubro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 10 de outubro de 2022.

Osmar Loureiro da Silva
Presidente do Legislativo

Jaime Strada
1º Secretário

Micheli Marta Avozani
2º Secretária